



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

---

**PLANO DE ENSINO HÍBRIDO DO CURSO DE BACHARELADO EM  
CIÊNCIAS DO CONSUMO**

---

Recife,  
2021

## **APRESENTAÇÃO**

Este Plano de Ensino Híbrido do Curso (PEHC) tem por finalidade consolidar a normatização do ano letivo de 2020 no âmbito da graduação na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), em função da retomada gradual das atividades presenciais devido à pandemia do novo coronavírus (COVID-19) regulamentada pela Resolução CEPE/UFRPE nº 245/2021.

Em acordo com o Artigo 3º da Resolução CEPE/UFRPE nº 245/2021: os cursos de graduação utilizarão o sistema híbrido, respeitando-se a natureza e as características das unidades curriculares.

§1º Compreende-se sistema híbrido como abordagem que combina atividades didático-pedagógicas presenciais e remotas, com auxílio e integração de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC).

§2º As atividades didático-pedagógicas serão realizadas no formato remoto, sendo as atividades presenciais uma excepcionalidade regulamentada nesta resolução.

§3º A realização de atividades didático-pedagógicas remotas não constitui transposição dos perfis dos cursos de graduação para a modalidade de Educação a Distância (EaD), visto que esta se caracteriza por outras premissas que lhe são próprias, conforme regulamentação específica, a exemplo do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 e da Portaria Normativa MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019.

# **1 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

As atividades pedagógicas do curso de Bacharelado em Ciências do Consumo durante o ano letivo de 2020 serão orientadas pela Resolução CEPE/UFRPE 245/2021 e irão se adequar aos seguintes pontos:

## **1.1 MATRÍCULA:**

Considerando a regularidade dos períodos letivos 2020.1 e 2020.2, os procedimentos relativos à matrícula e reajuste de matrícula ocorrerão nos Sistemas de Informação Gestão Acadêmica (SIGA/SIGAA) em conformidade com o calendário acadêmico, permanecendo as exigências de pré e correquisitos para as unidades curriculares previstas anteriormente no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deste curso e o preenchimento das vagas obedecerá ao *ranking* que o SIGA/SIGAA utiliza nos procedimentos regulares de matrícula.

Com relação à retomada do período letivo 2020.1 destaca-se que:

I - Discentes dos cursos presenciais de graduação da UFRPE e da UFAPE, com vínculo ativo no período letivo de 2020.1, mantêm suas matrículas ativas na retomada do período letivo 2020.1.

II - Discentes com matrícula trancada ou matrícula vínculo em 2020.1 poderão efetuar a matrícula nas unidades curriculares desejadas pelo SIGA/SIGAA.

III - Discentes ingressantes de 2020.2 aprovados nos cursos de graduação da UFRPE e UFAPE, por meio do SiSU, poderão se matricular no período letivo 2020.1 na forma de aluno especial, podendo cursar até 2 (duas) unidades curriculares isoladas ou cursos livres, dentre as disponibilizadas pela Coordenação do Curso.

## **1.2 UNIDADES CURRICULARES**

As unidades curriculares que compõem a matriz curricular terão de respeitar: cargas horárias, exigências de correquisitos e pré-requisitos, conteúdos já previstos nas ementas, sofrendo adequações metodológicas e bibliográficas necessárias para adaptação ao sistema híbrido.

A oferta das unidades curriculares obrigatórias e optativas será integral de acordo com o perfil curricular semestral descrito no PPC deste curso e ocorrerá de

forma completamente remota ou com presencialidade, conforme ANEXO I da Resolução CEPE/UFRPE 245/2021, e dependerá das condições de biossegurança, podendo a dinâmica ser de acordo com o Art. 4º da mesma resolução. A oferta de unidades curriculares dependerá da análise da sua viabilidade pedagógica ou de infraestrutura (interna ou externa à Universidade), sendo necessária justificativa para a não oferta, conforme consta no APÊNDICE I.

### **1.3 ESTÁGIO**

Para cumprir a integralização no curso de Ciências do Consumo, o discente deverá optar cursar “Estágio Supervisionado Obrigatório” (ESO) ou “Trabalho de Conclusão de Curso” (TCC), ambos com carga horária de 180h. Segue abaixo as normas e orientações a serem cumpridas, respectivamente.

#### **1.3.1 Estágio Supervisionado Obrigatório**

A solicitação de matrícula na unidade curricular de Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) será de responsabilidade do/a discente, tendo que cumprir todas as determinações legais (termo de compromisso e seguro para estágio) para confirmação de matrícula. Os/as discentes matriculados/as no Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) do curso de Ciências do Consumo deverão cumprir a carga horária total de 180h e todos os demais requisitos previstos no projeto pedagógico do curso de Bacharelado em Ciências do Consumo (PPC). O ESO é requisito para obtenção do diploma e tem como pré-requisito a unidade curricular Código 03627 - Técnicas de Pesquisa em Ciências do Consumo.

Diante do novo cenário de pandemia, o CCD do curso de Bacharelado em Ciências do Consumo delibera que:

1. O ESO poderá ser realizado de forma remota, conforme projeto contendo o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas no ESO (ANEXO I), com utilização de meios digitais e Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), conforme Parecer CNE nº 05/2020 e Portaria MEC nº 544/2020 ou de modo presencial, seguindo os protocolos de segurança estabelecidos pelas autoridades sanitárias em relação à COVID-19. Para isso, o/a discente e a organização (pública ou privada, com

ou sem fins lucrativos), deverão registrar no termo de compromisso o tipo de atividade e a descrição dos cuidados que serão adotados durante o estágio para fins de proteção do/a estagiário/a.

2. As atividades práticas de Estágio Supervisionado Obrigatório poderão estar associadas às atividades de extensão realizadas de modo remoto, em conformidade com Parecer CNE nº 05/2020 e Portaria MEC nº 544/2020, desde que previstas em projeto específico para os estágios realizados no ano letivo de 2020.

Como já previsto no PPC do Curso de Bacharelado em Ciências do Consumo, as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão poderão ser utilizadas para equiparação do Estágio Supervisionado Obrigatório (Resolução nº 425/2010 CEPE/UFRPE), desde que as respectivas cargas horárias não tenham sido computadas no registro das Atividades Complementares Curriculares (ACC).

No início de cada semestre os estudantes que cursarem a unidade curricular ESO deverão preencher o Termo de Aceite de Orientação (Apêndice IV) e encaminhar até 30 dias depois de início do semestre com a assinatura do orientador(a) para o e-mail da Coordenação do Curso de Bacharelado de Ciências do Consumo. Ao cursarem a disciplina Técnicas de Pesquisa em Ciências do Consumo o estudante também deverá preencher o Apêndice IV para o Plano de ESO no mesmo prazo, mas este deverá ser encaminhado ao docente responsável dessa unidade curricular.

Para a conclusão do ESO, o/a discente deverá entregar como produto final, um Relatório de Estágio (conforme modelo no Apêndice II), com no mínimo de 10 (dez) dias de antecedência<sup>1</sup>, o envio do relatório, no formato digital, para leitura e considerações da banca avaliadora. O Relatório de Estágio será submetido à avaliação de uma banca examinadora composta por três professores/as, sendo: dois professores/as (membros titulares) do Departamento de Ciências do Consumo (DCC), e um professor/a ou um profissional externo ao DCC, todos com titulação mínima de o/a orientando/a escolher os membros da banca examinadora, encaminhar as informações da composição da banca examinadora para a Coordenação de Curso (via email), enviar o Relatório de Estágio do/a discente (via email) para avaliação da banca, convocar a banca para reuniões, preencher os documentos referentes à avaliação (conforme apêndices desse

---

<sup>1</sup> Conforme Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020 aprovado. Mais informações: [http://ufrpe.br/sites/ufrpe.br/files/CALEND%20ACAD%20AMICO\\_UFRPE\\_2021.pdf](http://ufrpe.br/sites/ufrpe.br/files/CALEND%20ACAD%20AMICO_UFRPE_2021.pdf)

PEHC e enviar para a Coordenação de Curso), encaminhar ao/a discente as considerações da banca para ajustes no Relatório (se for o caso). Um dos três componentes será o/a orientador/a, que irá presidir a banca.

O/A professor/a orientador/a e a coordenação podem indicar suplências para a banca examinadora, que deverá ser composta por docentes do Departamento de Ciências do Consumo. Caberá ao/a orientador/a (presidente da Banca) juntamente com

A apresentação do Relatório de Estágio pelo/a o/a estudante poderá ser realizada de forma síncrona ou assíncrona.

O/a discente que optar pelo formato síncrono poderá utilizar aplicativos de reuniões (como o Google Meet, Zoom Meet ou outros) para realizar a apresentação junto à banca avaliadora, com horário e data previamente agendados pelo/a orientador/a. Nesse caso, a banca examinadora dará seu parecer de forma síncrona, com as devidas arguições.

O/a discente que optar pelo formato assíncrono, poderá gravar um vídeo ou áudio da sua apresentação, ou ainda produzir uma apresentação visual (slides, banner, blog, estudegram, entre outros - Apêndice VIII), abordando a temática desenvolvida durante o ESO. A apresentação assíncrona deverá ser enviada à banca examinadora que fará as considerações, assim como o Relatório de Estágio, conforme data agendada pelo/a orientador/a. A banca examinadora irá enviar parecer com as considerações a respeito da apresentação assíncrona a/ao discente e caso a banca considere necessário poderá solicitar o reenvio do trabalho adequadamente ajustado.

Caso sejam necessários ajuste do Relatório de Estágio, o/a discente terá 15 (quinze) dias para realizar as correções e depósito via e-mail para o setor específico da biblioteca (Repositório Institucional TCC da UFRPE, e-mail: [tcrci.bc@ufrpe.br](mailto:tcrci.bc@ufrpe.br)), conforme a Resolução CEPE/UFRPE nº 281/2017 que dispõe sobre o depósito legal de Monografias e Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação e Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFRPE (<http://www.sib.ufrpe.br/deposito-monografias>).

A avaliação do ESO será realizada por meio de critérios e pontuação respectivamente no quadro 1, a considerar na representação abaixo:

**QUADRO 1 - Critérios para atribuição de notas para ESO durante o ano letivo de 2020.**

<b>Importância do trabalho no âmbito das Ciências do Consumo</b>	<b>Critérios</b>	<b>Nota</b>
<b>(0 a 1 ponto)</b>	Escolha do tema pertinente aos conteúdos de Ciências do Consumo. (1,0 ponto)	
<b>Conteúdo Técnico Científico</b>	<b>Critérios</b>	<b>Nota</b>
<b>(0 a 7 pontos)</b>	Revisão de Literatura (2,5 pontos)	
	Coerência entre objetivos e resultados obtidos (2,5 pontos)	
	Atendimento às normas da ABNT e de acordo com as normas estabelecidas pela IES. (2,0 pontos)	
	<b>Total de pontos obtidos</b>	
<b>Apresentação</b>	<b>Critérios</b>	<b>Nota</b>
<b>(0 a 2 pontos)</b>	1. Sequência lógica de ideias e didática da apresentação visual / Desempenho do aluno. (1,0 ponto)	
	2. Domínio dos conceitos e processos propostos. (1,0 ponto)	
	<b>Total de pontos obtidos</b>	
	<b>Nota Total</b>	

Os critérios serão repassados para os avaliadores integrantes da banca, com respectivas pontuações. Cada avaliador/a atribuirá uma nota de 0 a 10. O/a estudante deverá alcançar a nota final mínima de 7,0 (sete) para aprovação. A nota final será calculada pela média das avaliações. Em caso de reprovação, o/a aluno/a poderá renovar matrícula e cursar novamente a disciplina.

Os critérios serão repassados para os avaliadores integrantes da banca, com respectivas pontuações (APÊNDICE VII). Cada avaliador/a atribuirá uma nota de 0 a 10. O/a estudante deverá alcançar a nota final mínima de 7,0 para aprovação. A nota final será calculada pela média das avaliações. Em caso de reprovação, o/a estudante poderá renovar matrícula e cursar novamente a disciplina.

Os registros das defesas serão realizados por meio de ata, que deverá seguir o disposto nos APÊNDICES V e VI, ser encaminhando pelo/a orientador/a para a Coordenação de Curso via email.

Permanecem mantidas as normas para redação relatório de ESO já determinadas pelo CCD do Curso de Bacharelado em Ciências do Consumo e as normas específicas de elaboração das monografias e artigos científicos encontram-se no APÊNDICE III deste documento.

### **1.3.2. Estágio Supervisionado Não Obrigatório**

O Estágio Não Obrigatório será desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular. Esta modalidade poderá ser equiparada ao ESO, desde que cumprida às exigências previstas na Resolução do CEPE nº 425/2010 e PPC do curso de Ciências do Consumo.

A modalidade de Estágio Não Obrigatório é uma atividade facultativa, o/a estudante poderá realizá-lo a partir do 3º período. Casos omissos serão analisados pelo NDE e deliberados/homologados pelo CCD do curso.

Visando a integralização do curso, o referido Estágio também pode ser equiparado como Atividade Complementar, sendo classificado como Vivência Profissional Complementar, tal como preconizada nas Resoluções do CEPE/UFRPE. Uma vez utilizada à carga horária do Estágio Não Obrigatório como atividade complementar à mesma atividade não poderá ser equiparada ao ESO.

O/a discente deverá seguir o trâmite estabelecido na Resolução 85/2020 do CEPE-UFRPE, para a realização do estágio não obrigatório. É importante destacar que o estágio, faz parte do processo formativo e não permite vínculo empregatício de qualquer natureza para sua realização, sendo necessário preencher os seguintes requisitos:

I – Matrícula e frequência regular do/a educando/a no curso de Ciências do Consumo e atestado pela UFRPE;

II – Celebração de Termo de Compromisso entre o/a educando/a, a parte concedente do estágio e a UFRPE;

III – Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso (Cláusula 4ª – Do Plano de Atividades).

Desse modo, é necessário que a Coordenação do Curso de Ciências do Consumo considere que as atividades exercidas no estágio sejam compatíveis com os requisitos pretendidos na formação, observando se estão em conformidade com as atividades recomendadas pelas Resoluções normativas previstas pelo CEPE da UFRPE.



## 1.4 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Durante os períodos letivos 2020.1 e 2020.2, as atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) serão flexibilizadas, tendo em vista o contexto pandêmico. Para cursar o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC o estudante deverá ter cumprido como pré-requisito a disciplina Código 03627 - Técnicas de Pesquisa em Ciências do Consumo. O TCC do curso de Ciências do Consumo possui carga horária de 180h e é requisito para obtenção do diploma.

O curso de Bacharelado em Ciências do Consumo durante os períodos letivos 2020.1 e 2020.2 prevê a produção do TCC nos formatos de monografia ou artigo científico e deverá contemplar os itens dispostos no PPC do curso e utilizar os documentos disponibilizados nos Apêndices II a VIII desse documento.

No início de cada semestre os estudantes que cursarem a unidade curricular TCC deverão preencher o Termo de Aceite de Orientação (Apêndice IV) e encaminhar até 30 dias depois de iniciado o semestre com a assinatura do orientador(a) para o e-mail da Coordenação do Curso de Bacharelado de Ciências do Consumo. Ao cursarem a disciplina Técnicas de Pesquisa em Ciências do Consumo o estudante também deverá preencher o Apêndice IV para o Projeto de TCC no mesmo prazo, mas este deverá ser encaminhado ao docente responsável dessa unidade curricular.

O produto final do TCC - Monografia ou Artigo Científico - deverá ser entregue no formato digital, com no mínimo de 10 (dez) dias de antecedência<sup>2</sup>, encaminhado via email para leitura e considerações da banca avaliadora, composta por três professores/as, sendo: dois professores/as (membros titulares) do Departamento de Ciências do Consumo (DCC), e um professor/a ou um profissional externo ao DCC, todos com titulação mínima de especialista. Um dos três componentes será o/a orientador/a, que irá presidir a banca.

O/A professor/a orientador/a e a coordenação de curós podem indicar suplências para a banca examinadora, que deverá ser composta por docentes do Departamento de Ciências do Consumo. Caberá ao/a orientador/a (presidente da Banca) juntamente com

---

<sup>2</sup> Conforme Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020 aprovado. Mais informações: [http://ufrpe.br/sites/ufrpe.br/files/CALEND%C3%81RIO%20ACAD%C3%8AMICO\\_UFRPE\\_2021.pdf](http://ufrpe.br/sites/ufrpe.br/files/CALEND%C3%81RIO%20ACAD%C3%8AMICO_UFRPE_2021.pdf)

o/a orientando/a escolher os membros da banca examinadora, encaminhar as informações da composição da banca examinadora para a Coordenação de Curso (via email), enviar o TCC (via email) para avaliação da banca, convocar a banca para reuniões, preencher os documentos referentes à avaliação (conforme apêndices desse PEHC e enviar para a Coordenação de Curso), encaminhar ao/a discente as considerações da banca para ajustes no TCC (se for o caso).

A apresentação do TCC (Monografia ou do Artigo Científico) pelo/a o/a estudante poderá ser realizada de forma síncrona ou assíncrona.

O/a discente que optar pelo formato síncrono poderá utilizar aplicativos de reuniões (como o Google Meet, Zoom Meet ou outros) para realizar a apresentação junto à banca avaliadora, com horário e data previamente agendados pelo/a orientador/a. Nesse caso, a banca examinadora dará seu parecer de forma síncrona, com as devidas arguições.

O/a discente que optar pelo formato assíncrono, poderá gravar um vídeo ou áudio da sua apresentação, ou ainda produzir uma apresentação visual (slides, banner, blog, estudegram, entre outros - Apêndice VIII) referente ao trabalho submetido à avaliação. A apresentação assíncrona deverá ser enviada à banca examinadora que fará as considerações, assim como o TCC, conforme data agendada pelo/a orientador/a, respeitando os prazos estabelecidos. A banca examinadora irá enviar parecer com as considerações a respeito da apresentação assíncrona a/ao discente e caso a banca considere necessário poderá solicitar o reenvio do trabalho adequadamente ajustado.

Caso sejam necessários ajustes ao TCC, o/a discente terá 15 (quinze) dias para realizar as correções e depósito via e-mail para o setor específico da biblioteca (Repositório Institucional TCC da UFRPE, e-mail: [tcricri.bc@ufrpe.br](mailto:tcricri.bc@ufrpe.br)), conforme a Resolução CEPE/UFRPE nº 281/2017 que dispõe sobre o depósito legal de Monografias e Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação e Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFRPE (<http://www.sib.ufrpe.br/deposito-monografias>).

A avaliação do TCC será realizada por meio de critérios e pontuação respectivamente no quadro 2, a considerar na representação abaixo:

**QUADRO 2 - Critérios para atribuição de notas para TCC durante o ano letivo de 2020.**

<b>Importância do trabalho no âmbito das Ciências do Consumo</b>	<b>Critérios</b>	<b>Nota</b>
<b>(0 a 1 ponto)</b>	Escolha do tema pertinente aos conteúdos de Ciências do Consumo. (1,0 ponto)	
<b>Conteúdo Técnico Científico</b>	<b>Critérios</b>	<b>Nota</b>
<b>(0 a 7 pontos)</b>	Revisão de Literatura (2,5 pontos)	
	Coerência entre objetivos e resultados obtidos (2,5 pontos)	
	Atendimento às normas da ABNT e de acordo com as normas estabelecidas pela IES. (2,0 pontos)	
	<b>Total de pontos obtidos</b>	
<b>Apresentação</b>	<b>Critérios</b>	<b>Nota</b>
<b>(0 a 2 pontos)</b>	1. Sequência lógica de ideias e didática da apresentação visual / Desempenho do aluno. (1,0 ponto)	
	2. Domínio dos conceitos e processos propostos. (1,0 ponto)	
	<b>Total de pontos obtidos</b>	
	<b>Nota Total</b>	

Os critérios serão repassados para os avaliadores integrantes da banca, com respectivas pontuações (APÊNDICE VII). Cada avaliador/a atribuirá uma nota de 0 a 10. O/a estudante deverá alcançar a nota final mínima de 7,0 para aprovação. A nota final será calculada pela média das avaliações. Em caso de reprovação, o/a estudante poderá renovar matrícula e cursar novamente a disciplina.

Os registros das defesas serão realizados por meio de ata, que deverá seguir o disposto nos APÊNDICES V e VI.

Permanecem mantidas as normas para redação do TCC já determinadas pelo CCD do Curso de Bacharelado em Ciências do Consumo e as normas específicas de elaboração das monografias e artigos científicos encontram-se no APÊNDICE III deste documento.

## **1.5 ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES**

Durante o ano letivo de 2020, o cômputo das Atividades Curriculares Complementares (ACC) será flexibilizado para os prováveis concluintes, ficando permitida a apresentação de atividades de uma única natureza, sendo estas atividades de Ensino, Pesquisa ou Extensão, para integralização da carga horária total estabelecida para Atividades Curriculares Complementares, podendo exceder o limite de 120h por tipo de atividade (Resolução CEPE/UFRPE nº 362/2011).

O(A) discente deverá abrir processo eletrônico à Coordenação de Curso com a documentação comprobatória e a lista das ACC, conforme modelo (ANEXO II) para análise e aprovação do CCD.

Serão computadas como Atividades Curriculares Complementares (ACC) pelo Curso de Ciências do Consumo, as participações dos discentes em cursos e eventos on-line, que não emitam certificados, desde que o discente comprove a participação e que estejam em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC). A certificação será de responsabilidade da coordenação de curso, após análise do CCD do curso, mediante preenchimento de formulário e apresentação dos relatórios, atestando a carga horária a ser atribuída ao discente.

De acordo com a Resolução CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, “os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial”. Desta forma, o curso de Ciências do Consumo, com uma carga horária total de 2.910 horas, possibilitará ao discente, uma carga horária de 120 (cento e vinte) horas para as atividades complementares, conforme atividades previstas no PPC do curso.

## **2 METODOLOGIA E AVALIAÇÃO**

O sistema híbrido, adotado durante o período letivo 2020, prioriza a mediação pedagógica por meio de tecnologias e plataformas digitais para apoiar processos de ensino e aprendizagem em resposta à suspensão de aulas e atividades presenciais em escolas e universidades no cenário da pandemia de COVID-19.

Compreende-se sistema híbrido como abordagem que combina atividades didático-pedagógicas presenciais e remotas, com auxílio e integração de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC).

A realização de atividades didático-pedagógicas remotas não constitui transposição dos perfis dos cursos de graduação para a modalidade de Educação a Distância. Será necessário repensar o fazer didático-pedagógico, a adequação de recursos metodológicos, tecnológicos, cronológicos e avaliativos.

As atividades didático-pedagógicas remotas ocorrerão em plataformas digitais, a serem escolhidas pelo(a) docente e apresentada em seu plano de ensino, podendo ser utilizadas quaisquer plataformas digitais considerando os Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA *Moodle* e *Google Classroom*) da UFRPE/UFPE como preferenciais para as interações propostas. Para tanto, o(a) docente deve considerar as interações:

- **Síncronas** - as realizadas com acesso simultâneo às tecnologias digitais, propiciando que os participantes estejam conectados ao mesmo tempo e no mesmo espaço em que a interação está ocorrendo, considerando-se, como exemplos: bate-papos virtuais (*chats*), webconferências, audioconferências, videoconferências, *lives* e outras.
- **Assíncronas** - não requerem simultaneidade no processo de interação entre os participantes, permitindo maior flexibilidade temporal e espacial, considerando-se, como exemplos: fóruns virtuais, blogs, *wikis*, videoaulas gravadas e outras.

Recomenda-se priorizar as atividades desconectadas do momento real dos processos comunicativos mediados por tecnologias digitais, por proporcionarem maior flexibilização temporal e espacial. Reitera-se a importância de que eventos que tenham o objetivo de dirimir dúvidas e/ou construção coletiva opte-se pela forma assíncrona. Caso o docente opte pela adoção de atividades síncronas, deverá observar o horário definido para a unidade curricular no SIGA/SIGAA e realizar a gravação para posterior acesso do discente na plataforma de ensino da unidade curricular.

Diante da regularidade dos períodos letivos de 2020.1 e 2020.2, a participação de docentes e discentes assume o caráter de obrigatoriedade, exceto casos previstos por Lei ou no marco regulatório da UFRPE/UFPE.

O número de vagas disponíveis por turma ofertada será o definido no PPC, porém, caso haja maior demanda, o(a) docente deverá ser consultado(a) pela coordenação de curso sobre a possibilidade de ampliação de vagas.

Durante ano letivo de 2020, caberá ao docente planejar a unidade curricular, considerando que no sistema híbrido:

I – Para as atividades didático-pedagógicas remotas, não há horário definido para realização das atividades assíncronas das unidades curriculares, embora o docente deva considerar o tempo necessário de que o discente irá dispor para conclusão das atividades propostas em função da natureza e do nível de complexidade de cada atividade.

II - O docente poderá organizar sua sala virtual por blocos de conteúdos ou módulos/unidades de aprendizagem, habilitando a visualização de todos os tópicos, do início ao fim da unidade curricular.

III - Para as atividades didático-pedagógicas remotas, nas interações/aulas síncronas, deverá ser observado o horário da unidade curricular previsto no SIGA/SIGAA.

IV - O planejamento didático-pedagógico para atividades presenciais deverá considerar protocolos de biossegurança em vigor, respeitando-se: rodízio de discentes em aulas práticas; manutenção de distanciamento social em espaços físicos compartilhados; orientações dos comitês de biossegurança para práticas em laboratórios, hospitais e outros espaços de vivências profissionais.

V - As atividades presenciais somente ocorrerão de acordo com o plano de funcionamento da UFRPE/UFAPE e em consonância com os protocolos de segurança e definidos pelo Comitê de Prevenção ao Coronavírus (UFRPE) e CEPREGAP (UFAPE).

VI - As atividades avaliativas síncronas terão duração mínima de 1 hora-aula.

O planejamento das unidades curriculares pelos docentes deverá considerar a organização didática do ensino, compreendendo os itens previstos no Plano de Ensino (ANEXO V da Resolução 245/2021 CEPE/UFRPE), considerando: I – Dados de identificação da unidade curricular (curso, Departamento/Unidade Acadêmica, natureza e carga horária da unidade curricular, docente responsável). II – Ementa (sinopse do conteúdo). III – Objetivos (geral e específicos). IV – Conteúdo programático. V – Métodos didáticos de ensino. VI – Plataforma de ensino remoto. VII – Critérios de avaliação. VIII – Cronograma (com detalhamento para 15 semanas). IX – Bibliografia (básica e complementar).

A ementa e a carga horária das unidades curriculares devem estar em conformidade com o PPC e não podem ser alteradas. Caso a bibliografia da unidade curricular ministrada pelo docente possua referências de acesso restrito e/ou pago, como livros físicos disponibilizados na biblioteca da Universidade, recomenda-se a indicação de bibliografias presentes na plataforma “Minha Biblioteca” (<http://www.sib.ufrpe.br/tutoriais-minhabiblioteca>), disponível para a UFRPE, e/ou alternativas gratuitas e disponíveis *on-line*.

O plano de ensino seguirá o modelo apresentado no ANEXO V da Resolução CEPE/UFRPE 245/2021 e deverá estar em conformidade com o planejamento didático para o sistema híbrido, devendo ser elaborado pelo(s) docente(s) responsável(eis) de cada unidade curricular e enviado às Coordenações de Curso por *e-mail* para homologação no CCD, respeitando os prazos estabelecidos.

O rendimento acadêmico do discente poderá ser avaliado de forma contínua, em conformidade com Resoluções da UFRPE/UFPE sobre o tema, considerando as especificidades do sistema híbrido e demais orientações apresentadas na Resolução CEPE/UFRPE 245/2021.

- I. Frequência: O cômputo da frequência discente será baseado na execução/entrega de atividades previstas pelo docente no plano de ensino. A ausência do discente em atividades remotas síncronas não pode representar prejuízo ao mesmo, seja para o cômputo de frequência e/ou nota.
- II. Verificações de aprendizagens: Durante o ano letivo de 2020, não haverá período previamente definido no calendário acadêmico para realização de atividades de verificação de aprendizagem, com exceção do exame final.

Considerando a realização de avaliações formativas ao longo dos períodos letivos, o docente deverá destacar, no plano de ensino, o conjunto de atividades para composição da nota de cada verificação de aprendizagem. A realização de exame final acontecerá no período previsto estabelecido no calendário acadêmico.

Para efeito de aprovação em unidades curriculares, será considerado aprovado por média o discente que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete). Após realização de Exame Final, será aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 5,0 (cinco), de acordo com a Resolução CEPE/UFRPE nº 494/2010.

A reprovação em unidade curricular será registrada no histórico escolar, sendo esta por falta ou por nota.

Será atribuição da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) verificar a necessidade de suporte e adaptação ao Ensino Remoto dos discentes acompanhados e desligáveis no sistema híbrido durante a retomada do ano letivo 2020.

### **3 APOIO AO DISCENTE**

As atividades dos Programas Institucionais no âmbito da PREG/UFRPE (Monitoria, Tutoria, Bolsa de Iniciação Acadêmica (BIA), Programa de Educação Tutorial - PET, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência PIBID, Residência Pedagógica) serão realizadas de modo, preferencialmente, remoto.

Quanto à atuação de monitores bolsistas e voluntários durante o ano letivo de 2020, deverão ser observados:

I – Os aspectos sociais, econômicos, emocionais e de saúde dos monitores bolsistas e voluntários para o desempenho das atividades.

II – As orientações gerais publicadas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) sobre os procedimentos remotos adotados pelos(as) orientadores(as) dos Programas Acadêmicos de Monitoria, Tutoria, Bolsa de Iniciação Acadêmica (BIA) e Programa de Educação Tutorial (PET).

### **4 A EQUIVALÊNCIA EXCEPCIONAL**

O/a discente vinculado/a ao curso de Bacharelado em Ciências do Consumo que tenha cumprido um mínimo de 80% das unidades curriculares previstas no PPC do curso poderá solicitar, em caráter excepcional, equivalência entre atividades pedagógicas, vivências acadêmicas e vivências profissionais, e unidade(s) curricular(es) do seu curso, durante os períodos letivos de 2020.1 e 2020.2.

A Equivalência Excepcional de atividades pedagógicas pode ser entre uma ou mais unidades curriculares dentre as unidades curriculares restantes à integralização do curso no qual o estudante está matriculado. Poderão ser integralizadas, por meio da Equivalência Excepcional, 375 horas em unidades curriculares, excluída deste cômputo a carga horária associada à Educação Física A, às Atividades Curriculares Complementares (ACC), ao Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) e ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)/Monografia. A Equivalência Excepcional não exime o



estudante de estar em situação regular junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

O processo de avaliação será realizado pela Banca Examinadora Especial, constituída por, no mínimo, 3 (três) docentes, vinculados ao curso, com reconhecida qualificação nas áreas das unidades curriculares para as quais foi solicitada a Equivalência Excepcional. Essa banca será designada pela Coordenação do Curso e homologada pelo CCD do respectivo curso. O modelo de requerimento para solicitação do discente da equivalência excepcional no curso de Bacharelado em Ciências do Consumo está no ANEXO III.

## **5 ACESSIBILIDADE**

O Núcleo de Acessibilidade (NACES), na UFRPE, e a Seção de Acessibilidade, na UFAPE, desenvolverão suas atividades, prioritariamente de maneira remota sem prejuízo à continuidade do apoio pedagógico especializado aos(às) discentes com Necessidades Educacionais Especiais (NEE).

Os(As) discentes terão acesso ao acompanhamento pedagógico por meio de reuniões virtuais com orientações de estudos e levantamento das suas necessidades específicas para construção de estratégias pedagógicas e encaminhamentos, para professores, de possíveis adaptações a serem realizadas para o atendimento do(a) discente com NEE.

Os(As) docentes deverão consultar o Guia de Orientações aos Docentes, visando à aplicação de estratégias de adaptações e boas práticas para aulas mais acessíveis e inclusivas, e deverão observar o formato dos materiais disponibilizados aos(às) alunos(as) com deficiência visual, considerando:

I - Que os textos precisam estar em formatos acessíveis para leitores de tela. Caso haja imagens, elas precisam ser descritas.

II - Que os *links* externos precisam ter sua acessibilidade verificada ou seu conteúdo disponibilizado em formato acessível.

III - Que os vídeos devem conter descrição e, preferencialmente, serem apresentados em português.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), quando utilizado, deve ter navegabilidade facilitada, considerando:

I-Lista de atalhos.

II-Possibilidade de omissão de barras de ferramentas e outros menus de formatação;

III-Opções que permitam a leitura por pessoas com baixa visão (controle de tamanho de fonte e contraste).

A acessibilidade em outras plataformas (como salas de reunião virtual, editores colaborativos, *quizzes* etc.) também deve ser testada.

Para o atendimento aos discentes com deficiência auditiva, será observada a utilização de legendas, aplicativos de transcrição instantânea, bem como a necessidade do trabalho do(a) tradutor(a) intérprete da Libras. Os(As) docentes, para atender a estes(as) discentes, podem utilizar estratégias como:

- I. Vídeos legendados.
- II. Em caso de utilização de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), presença de vídeo introdutório em Libras.
- III. Navegação através de animações/vídeos em Libras.
- IV. Utilização de textos curtos.
- V. Uso de *softwares* com avatares para tradução, como o *Rybená, Hand Talk*.
- VI. Inserção de legenda com fontes contrastantes em tamanho legível.
- VII. Investir no uso de imagens para facilitar a compreensão do(a) estudante surdo(a) na compreensão do que poderia ser falado (associação de fotos às palavras).

O corpo docente deverá eleger antecipadamente quais os conteúdos que irão precisar de interpretação em Libras, e a equipe de interpretação poderá ser consultada para auxiliar nesse processo.

A Equipe de Tradutores Intérpretes de Libras irá realizar a acessibilidade nos ambientes virtuais, para tanto, o serviço de interpretação poderá ser solicitado pelos(as) docentes, sendo observado:

I - O horário de trabalho e a carga horária dos(as) servidores(as), respeitando-se suas demandas profissionais.

II – O prazo mínimo de 7 (sete) dias de antecedência para compartilhar as atividades e roteiros com os(as) intérpretes.

III - As temporalidades dos vídeos e materiais que precisarem das janelas de Libras. Nesse sentido, o ideal é que sejam vídeos curtos.

IV - A metodologia, os recursos didáticos, a plataforma a ser adotada e a forma de avaliação do componente curricular também devem ser informados à equipe de interpretação.

Caso optem por realizar algumas atividades síncronas, os docentes devem considerar além da conexão dos discentes, a conexão dos intérpretes, a plataforma virtual a ser utilizada e o tempo de gravação. Os(As) docentes que realizarem atividades síncronas, que não contenham recursos de acessibilidade, devem disponibilizar também atividades assíncronas em formato acessível para substituir as atividades inacessíveis.

Nas atividades síncronas ou assíncronas, o docente deve considerar a possibilidade de adaptação:

- I. da forma como as questões em exercícios e instrumentos avaliativos são propostas.
- II. dos recursos didático-pedagógicos no decorrer do processo de ensino-aprendizagem.

Para realização de adaptações pedagógicas gerais, os docentes podem observar as seguintes sugestões:

- I- Ampliação nos prazos das entregas das atividades.
- II- Substituição de atividades.
- III- Divisão de atividades em mais de um momento.
- IV- Manter contato regular com o estudante para obter o retorno sobre eventuais lacunas de acessibilidade.

## **6 FUNCIONAMENTO DO CURSO DURANTE OS PERÍODOS LETIVOS DE 2020.1 e 2020.2**

### **6.1 Funcionamento do Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do curso de Bacharelado em Ciências do Consumo**

O Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do curso de Bacharelado em Ciências do Consumo é composto pela Coordenação e representação de docentes do Curso de Bacharelado em Ciências do Consumo, de acordo com a Decisão nº 04/2019 e prevê uma reunião ordinária ao mês, convocadas pela Coordenação do Curso, via email ou grupo de *whatsapp* durante o ano letivo de 2020.

No caso de surgirem demandas urgentes que seja necessário a decisão do CCD, reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pela Coordenação de Curso. As reuniões virtuais serão registradas em Ata pela secretária da Coordenação e inseridas no SIPAC para a coleta das assinaturas dos/as participantes do Colegiado de Coordenação Didática.

## **6.2 Atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE)**

O Núcleo Docente Estruturante de Ciências do Consumo encontra-se estruturado a partir da Resolução CEPE/UFRPE nº. 65/2011, da Resolução/CONAES/INEP nº 01, de 17 de junho de 2010, que cria e regulamenta as atribuições do NDE, sendo um órgão consultivo responsável pela concepção do PPC e sua atualização e revitalização do mesmo.

O NDE de Ciências do Consumo realizará durante o ano letivo de 2020 uma reunião ordinária ao mês, buscando encaminhar as demandas oriundas do período excepcional e realizar o acompanhamento, monitoramento e avaliação da implementação do PERC em consonância com o PPC do curso. Em caso de demandas que estejam relacionadas ao NDE, reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pela Coordenação de Curso. As reuniões virtuais serão registradas em Ata pela secretária da Coordenação e inseridas no SIPAC para a coleta das assinaturas dos/as participantes do NDE.

## **6.3 Atuação da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA).**

A Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico – COAA do curso de Ciências do Consumo têm como objetivos acompanhar e orientar os estudantes em situação de insuficiência de rendimento, conforme a Resolução CEPE/UFRPE nº 154/2001 e durante o ano letivo de 2020 esta Comissão tem como atribuição verificar a necessidade de suporte e adaptação ao Ensino Híbrido dos discentes acompanhados e desligáveis, conforme Resolução 245/2021 CEPE/UFRPE. A COAA é composta pelo Coordenador do Curso, 3 (três) professores e 1 (um) estudante, indicados pela Coordenação e homologada pelo CCD.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos neste PEHC do curso de Bacharelado em Ciências do Consumo serão avaliados pela Coordenação de curso, juntamente ao Colegiado de Coordenação Didática (CCD).

## ANEXOS

ANEXO I - MODELO DE PROJETO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO REALIZADO DE MODO REMOTO DURANTE O ANO LETIVO DE 2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE ESTÁGIOS**

**PROJETO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO REALIZADO DE MODO  
REMOTO DURANTE O ANO LETIVO DE 2020  
IDENTIFICAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO**

<b>Denominação do Curso</b>	Ciências do Consumo		
<b>Modalidade</b>	Presencial	Habilitação	Bacharelado
<b>Número de vagas</b>	80 vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Matutino e Vespertino
<b>Periodicidade de oferta</b>	Semestral		
<b>Integralização</b>	Mínimo oito semestres (quatro anos)	Carga horária total	2910 horas
<b>Ato Regulatório</b>	Resolução nº. 273/2016		
<b>Local de oferta</b>	Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos. Recife – PE – CEP: 52171-900		
<b>Dados do Dirigente do Departamento ou Unidade Acadêmica</b>	Profa. Vera Lúcia Arroxelas <i>E-mail:</i> diretoria.dcc@ufrpe.br		
<b>Dados do Coordenador de curso</b>	Profa. Fabiane Alves Regino <i>Email:</i> coordenacao.bcco@ufrpe.br		

## APRESENTAÇÃO

O Anexo III do *Plano de Ensino Híbrido do Curso* de Bacharelado em Ciências do Consumo apresenta, de modo detalhado, como deve ser o acompanhamento discente no Estágio Supervisionado Obrigatório/ESO durante o ano letivo de 2020 (Resolução nº 245/2021 do CEPE/UFRPE), considerando as exigências governamentais para o isolamento social, os protocolos previstos no Plano de Funcionamento da UFRPE (<http://www.ufrpe.br/sites/www.ufrpe.br/files/Plano%20Funcionamento%20UFRPE%20definitivo.pdf>) e as orientações da Comissão Geral de Estágio da UFRPE (<http://www.preg.ufrpe.br/sites/ww4.depaacademicos.ufrpe.br/files/ESO%20NO%20PL%20FINAL%20em%2004%20de%20agosto%20de%202020.pdf>) .

O referido documento foi elaborado de forma coletiva pela *Coordenação, Comissão de Estágio, Núcleo Docente Estruturante/NDE e Colegiado de Coordenação Didática/CCD* do curso de Ciências do Consumo. É composto pelos seguintes itens: justificativa; objetivos; competências e habilidades a serem desenvolvidas; identificação da unidade curricular do ESO; relação organização (pública ou privada, com ou sem fins lucrativos)/escola; recursos digitais a serem adotados para garantir o isolamento social; sistema de orientação, supervisão e avaliação do ESO; bem como as referências e plano de ensino da disciplina.

Espera-se que o ESO, seja no formato *online* ou presencial, promova a formação de profissionais com visão crítica, criativa, propositiva, em que o saber pensar, o saber ser e o fazer sejam essenciais para atuar na gestão do processo de produção de bens/produtos e de serviços, na perspectiva de promover a diversidade, a inclusividade, a equidade, a ética, e a justiça social, com vistas atender demandas e direitos dos/as consumidores/as, nas organizações e esferas públicas e privadas, no contexto urbano e rural.

<p><b>1</b></p>	<p><b>Justificativa/contextualização</b></p> <p>O Estágio é regulamentado pela Lei nº 11.788/2008 e definido como:</p> <p>“ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. (Artigo 1º da Lei nº 11.788/2008)”.</p> <p>Portanto, o Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) visa o aprendizado de competências e habilidades próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do/a educando/a para a vida cidadã e para o trabalho. No entanto, diante do novo cenário de pandemia, onde o isolamento social é recomendado pelos órgãos governamentais e as atividades presenciais foram suspensas pela gestão superior da UFRPE, a <i>Coordenação</i>, em conjunto com: a <i>Comissão de Estágio</i>, o <i>NDE</i> e o <i>CCD</i> do curso de Bacharelado em Ciências do Consumo resolveram regulamentar as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do ESO, conforme Resolução nº 245, de 17 de março de 2021 do CEPE/UFRPE, que regulamenta o ano letivo de 2020.</p> <p>Desta forma, fica instituído que o ESO poderá ser realizado na modalidade on line, com utilização de meios digitais e Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), conforme Parecer CNE nº 05/2020 e Portaria MEC nº 544/2020. O ESO ainda poderá ser realizado de modo presencial, considerando a flexibilização das atividades econômicas, desde que garanta o que preconiza o Comitê de Prevenção ao Coronavírus da UFRPE (<a href="http://www.ufrpe.br/br/covid19">http://www.ufrpe.br/br/covid19</a>).</p> <p>Neste sentido, o/a discente e a instituição concedente do ESO deverão registrar no Termo de Compromisso ( <a href="http://www.preg.ufrpe.br/br/eso-s">http://www.preg.ufrpe.br/br/eso-s</a> ) o tipo de atividade a ser executada e a descrição detalhada dos cuidados que serão adotados durante o estágio para fins de proteção do/a estagiário/a. As atividades práticas de ESO poderão estar associadas às atividades de extensão realizadas de modo remoto, em conformidade com Parecer CNE nº 05/2020 e Portaria MEC nº 544/2020.</p> <p>Contudo, mantém-se o que está previsto no PPC (Resolução nº 273, de 02/12/2016) do curso de Ciências do Consumo: o ESO constitui um dos requisitos para obtenção do diploma e deve cumprir as seguintes exigências: ter cursado como pré-requisito a disciplina Técnicas de Pesquisa em Ciências do Consumo (Código 03627), está cursando o 6º período, bem como cumprir a carga horária total de 180h.</p>
<p><b>2</b></p>	<p><b>Objetivos</b></p> <p>O ESO do curso de Bacharelado em Ciências do Consumo tem como objetivos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1 – Oportunizar ao estudante vivências, através de um processo ação/reflexão, teoria e prática, que possam contribuir para a transformação e produção do conhecimento na área de Ciências do Consumo;</li> <li>2 – Viabilizar a retroalimentação do Curso e da Prática profissional oferecendo subsídios à revisão do perfil curricular;</li> <li>3 – Introduzir o/a estagiário/a no ambiente de trabalho, visando o</li> </ol>



	<p>desenvolvimento de habilidades técnicas e a vivência de atitudes indispensáveis ao profissional;</p> <p>4 – Viabilizar o intercâmbio de informações entre o Curso e os Campos de Estágio.</p>				
<p><b>3</b></p>	<p><b>Competências e habilidades desenvolvidas (pensar nas habilidades que poderão ser desenvolvidas com o apoio de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação – TDIC)</b></p> <p>No cenário de pandemia, apesar dos vários desafios impostos pela conjuntura, também se abre a oportunidade para o desenvolvimento de competências e habilidades, com o intuito de: pensar e usar a criatividade no uso de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação; o desenvolvimento da autonomia frente à inclusão digital; a apropriação dos fundamentos científico-metodológicos e dos instrumentais de investigação e da pesquisa científica em ambientes virtuais, bem como o uso de recursos e procedimentos próprios das instituições onde serão realizados os estágios, como estratégias de enfrentamento à conjuntura adversa, causada pela pandemia de covid-19.</p> <p>Essas condições habilitam os/as estudantes nos processos de produção e as relações políticas, culturais e educativas, aliados à proposição de soluções inovadoras para as práticas profissionais e para o envolvimento na vida coletiva. Portanto, preparar o/a cidadão/ã para atuar nesse cenário é função desta nova modalidade de formação profissional.</p> <p>Seguem os possíveis campos de atuação para o ESO:</p> <table border="0" data-bbox="316 1160 1337 1854"> <thead> <tr> <th data-bbox="316 1160 507 1256">Campo de Atuação Profissional</th> <th data-bbox="544 1160 951 1189">Atividades a serem Desenvolvidas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="316 1290 507 1854"> <p><i>1. Organizações de consumo coletivo - de hospedagem; de alimentação; de atendimento à criança e ao adolescente; de atendimento ao idosos/as - públicas ou da iniciativa privada com ou sem fins lucrativos.</i></p> </td> <td data-bbox="544 1290 1337 1653"> <p>- Planejar, executar, orientar, supervisionar e avaliar o processo de produção de bens (produtos), de serviços e de consumo nessas organizações nos setores - de recepção, alimentação; bebidas; governança; limpeza, higiene e manutenção de ambientes; eventos; hospedagem - tendo em vista a qualidade dos produtos e dos serviços e o atendimento da demanda dos/as consumidores/as. - Planejar, executar, orientar, supervisionar e avaliar o processo de produção de bens (produtos), de serviços prestados e de consumo aos idosos/as. - Formular, implantar e avaliar programas e projetos integrantes das políticas públicas e sociais de assistência ao idoso/a, no meio urbano ou rural.</p> </td> </tr> </tbody> </table>	Campo de Atuação Profissional	Atividades a serem Desenvolvidas	<p><i>1. Organizações de consumo coletivo - de hospedagem; de alimentação; de atendimento à criança e ao adolescente; de atendimento ao idosos/as - públicas ou da iniciativa privada com ou sem fins lucrativos.</i></p>	<p>- Planejar, executar, orientar, supervisionar e avaliar o processo de produção de bens (produtos), de serviços e de consumo nessas organizações nos setores - de recepção, alimentação; bebidas; governança; limpeza, higiene e manutenção de ambientes; eventos; hospedagem - tendo em vista a qualidade dos produtos e dos serviços e o atendimento da demanda dos/as consumidores/as. - Planejar, executar, orientar, supervisionar e avaliar o processo de produção de bens (produtos), de serviços prestados e de consumo aos idosos/as. - Formular, implantar e avaliar programas e projetos integrantes das políticas públicas e sociais de assistência ao idoso/a, no meio urbano ou rural.</p>
Campo de Atuação Profissional	Atividades a serem Desenvolvidas				
<p><i>1. Organizações de consumo coletivo - de hospedagem; de alimentação; de atendimento à criança e ao adolescente; de atendimento ao idosos/as - públicas ou da iniciativa privada com ou sem fins lucrativos.</i></p>	<p>- Planejar, executar, orientar, supervisionar e avaliar o processo de produção de bens (produtos), de serviços e de consumo nessas organizações nos setores - de recepção, alimentação; bebidas; governança; limpeza, higiene e manutenção de ambientes; eventos; hospedagem - tendo em vista a qualidade dos produtos e dos serviços e o atendimento da demanda dos/as consumidores/as. - Planejar, executar, orientar, supervisionar e avaliar o processo de produção de bens (produtos), de serviços prestados e de consumo aos idosos/as. - Formular, implantar e avaliar programas e projetos integrantes das políticas públicas e sociais de assistência ao idoso/a, no meio urbano ou rural.</p>				

*2. Programas e Projetos de atendimento à criança e ao adolescente e idosos/as.*

- Planejar, executar, orientar, supervisionar e avaliar o processo de produção de bens (produtos), de serviço e de consumo em organizações como creches, pré-escolas, instituições de Educação Infantil, entre outras de cuidado e de educação de crianças, adolescentes e idosos; - Formular, implantar e avaliar programas e projetos integrantes de políticas públicas e sociais, voltados para educação e cuidados de criança e de adolescentes e seu desenvolvimento integral.

*3. Setor da Gestão da Qualidade em organizações públicas ou da iniciativa privada com ou sem fins lucrativos.*

- Compor a equipe responsável pela Gestão da Qualidade do processo de produção de bens (produtos) e de serviços. - Planejar e ministrar capacitações de colaboradores em relação aos procedimentos e ferramentas da Qualidade. - Desenvolver e implantar as ferramentas da Qualidade por meio da elaboração de planos de ações e relatórios para obter e manter as certificações necessárias. - Compor equipe para atuar na auditoria interna e externa (consultorias ou com vínculo em organizações certificadoras), para cumprir os padrões de qualidade exigidos para o funcionamento da organização e seguir as normas de certificação. - Elaborar e gerenciar os indicadores de qualidade para o processo de tomada de decisões.

*4. Operadoras de Planos e Seguros Privados de Saúde; Órgãos Reguladores de Saúde Suplementar*

- Integrar equipe multidisciplinar para planejar, coordenar, orientar e executar ações que garantam o direito dos consumidores à saúde, a promoção da saúde, a proteção dos usuários/consumidores na relação de produção dos atos do cuidado.

*5. Serviços de Saúde Públicos e Privados; Atenção Básica em Saúde (Núcleos de Apoio à Saúde da Família/Unidades Básicas de Saúde).*

- Compor equipe multidisciplinar para planejar, organizar, orientar, coordenar, analisar e avaliar o processo de trabalho em saúde e a produção do cuidado, visando garantir a integralidade do cuidado para os usuários/consumidores e atender os indicadores de qualidade em saúde. - Compor equipe multidisciplinar da atenção básica em saúde, para planejar, elaborar, orientar e coordenar ações e projetos de caráter educativo voltados para a prevenção de doenças e promoção da saúde, que impacte de forma efetiva nas condições de saúde dos indivíduos e coletividades. - Formular, analisar e avaliar políticas, programas e projetos de saúde para garantir os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde no cuidado em saúde.

*6. Organizações de Regulação, Fiscalização e Controle Sanitário e Saneamento Ambiental*

- Atuar em equipe multidisciplinar em atividades de regulação, normatização, controle e fiscalização de produtos, substâncias e serviços de interesse à saúde, com foco na garantia da qualidade e segurança dos consumidores. - Formular, planejar, avaliar e coordenar, programas e políticas de saneamento ambiental para garantir o direito sanitário e a promoção da saúde ambiental e sustentável. - Elaborar, planejar e executar

ações educativas com foco nos consumidores sobre o uso dos recursos hídricos e o impacto socioambiental e econômico na produção de bens e serviços. - Planejar, coordenar, executar e orientar ações de educação ambiental e sustentável, com foco nas atividades preventivas quanto à produção dejetos/resíduos/lixos pelos indivíduos na sociedade de consumo.

*7. Organizações de Controle Social*

- Planejar e organizar ações de participação e articulação entre movimentos sociais, organizações não governamentais e de interesse público para garantia de direitos sociais e efetivação das políticas públicas. - Elaborar projetos que visem o atendimento de necessidades individuais e coletivas referentes aos direitos fundamentais.

*8. Organizações e Indústrias de Produção de Produtos Têxteis e Confeção do Vestuário*

- Formular, executar e avaliar programas e projetos de modelagem e confecção de vestuário. - Atuar como parte da equipe profissional na gestão, supervisão e controle das etapas dos processos de produção de produtos têxteis. - Pesquisar, gerir e controlar o setor de compras de novos materiais para a produção de produtos têxteis inovadores.

*9. Setor de Criação de Produtos/Serviços e de Moda; Instituições de Pesquisa e Inteligência Mercadológica*

- Desenvolver junto à equipe multiprofissional a representação gráfica de produtos e serviços, levando em consideração a diversidade e inclusão social (gênero, raça/etnia e geração) e ainda as demandas ambientais e de sustentabilidade e a acessibilidade. - Implementar metodologias e processos de representação e criação na elaboração de Logos. - Compor a equipe para pesquisar, criar, produzir e montar figurinos. - Assessorar projetos destinados ao desenvolvimento de produtos e serviços, para estabelecer parâmetros de qualidade e controle de qualidade de produtos e serviços de consumo doméstico e institucionais. - Desenvolver pesquisas relacionadas à produção, ao consumo e as relações de consumo.

*10. Organizações de Capacitação Profissional (Sistema S e outras)*

- Capacitação nas áreas de hospitalidade; alimentação; serviços gerais; vestuário; têxtil; gênero; consumo; cidadania; trabalho e direitos; turismo e lazer;

*11. Organizações do Terceiro Setor, Prestadoras de Serviços Públicas e Privadas, Empresas e Indústrias.*

- Elaborar, analisar, avaliar e gerir projetos sociais e empresariais. - Planejar ações de educação para o consumo e de finanças pessoais para os colaboradores das empresas e/ou organizações do terceiro setor. - Facilitar processos de desenvolvimento comunitário e institucional.

*12. Órgãos e Associações de Direito e Defesa do Consumidor; Programas de Apoio à População Superendividada;*

- Orientar o cidadão consumidor sobre os seus direitos e deveres e a existência dos órgãos de Defesa do Consumidor. - Compor equipe multiprofissional para planejar e coordenar, analisar e avaliar a implementação da Política Nacional das Relações de Consumo quanto a efetivação das normas e regulamentação para a educação e informação dos consumidores, a Política Nacional de Proteção ao Consumidor, para garantir a proteção da vida, da saúde e da segurança dos consumidores e os padrões adequados de qualidade e segurança de produtos e serviços. - Capacitar os cidadãos para acessar as ferramentas virtuais de informação de Defesa do Consumidor, contidas no Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. - Planejar, elaborar, implantar, dirigir, coordenar, orientar, controlar, supervisionar, executar, analisar e avaliar estudos, políticas, programas, planos, projetos e pesquisas de educação para o consumo, finanças pessoais e o comportamento do/a consumidor/a. - Elaborar metodologias de trabalho para analisar o modo como o indivíduo/consumidor aloca seus recursos para adquirir produtos e serviços. - Elaborar planejamentos financeiros para indivíduos/consumidores superendividados.

*13. Empreendedorismo*

- Elaborar, planejar e orientar modelos e planos de negócios voltados para a criação de empreendimentos inovadores, inclusivos e sustentáveis nas áreas de conhecimento das Ciências do Consumo, quais sejam: Estado, Sociedade e Relações de Consumo; e Produção, Consumo e Tecnologias.

*14. Estabelecimentos públicos e privados de produção, distribuição e comercialização de alimentos*

- Planejamento e coordenação de atividades relativas ao consumo de uma alimentação saudável, tanto nos aspectos qualitativo quanto quantitativo, análise/controle de custos, de qualidade, desenvolvimento de produtos, educação alimentar e avaliação do consumo alimentar (qualitativa e quantitativa) para coletividades sadias. - Consultoria e assessoria em serviços de alimentos industrializados e produtores de refeições, sobre ferramentas de controle de qualidade na fabricação e manipulação de alimentos, alimentos preparados e processados e seus impactos nos consumidores. - Planejar, organizar e monitorar o processo de aquisição, análise, preparo e conservação da matéria prima e o processamento dos produtos de origem animal e vegetal, de acordo com a legislação vigente, bem como toda relação comercial e industrial que envolve a cadeia produtiva agrícola (agricultura) ou pecuária. - Compor equipe para analisar as características físico-químicas, microbiológicas e sensoriais relacionadas à qualidade do alimento processado.

	<p><i>15. Atividades Profissionais Liberais</i></p> <p>- Assessoria Técnica e Consultoria em boas práticas de manipulação; Consultoria em orçamento e gestão dos recursos dos indivíduos e consumidores; Educação financeira; Educação alimentar; Educação para o consumo; Direito do/a consumidor/a; Educação sanitária e promoção da saúde; da Produção de Moda, Têxteis e Vestuário; Educação ambiental e sustentável; dentre outras atividades elencadas na tabela anteriormente.</p>
<p><b>4</b></p>	<p><b>Nomes da(s) disciplina(s) de Estágio:</b></p> <p>ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO</p> <p><b>Carga horária:</b> 180 horas (45h Teórica e 135h prática)</p> <p><b>Ementa</b>  Legislação do Estágio Supervisionado Obrigatório. Investigação e análise do campo de atuação profissional e as atividades de Estágio nas áreas de Ciências do Consumo. Elaboração, Execução e Avaliação do Plano de estágio. Realização prática do estágio. Elaboração do Relatório de Estágio, de acordo com as normas da ABNT para a redação científica</p>
<p><b>5</b></p>	<p><b>Relação organização (pública ou privada, com ou sem fins lucrativos)/escola</b></p> <p>A instituição concedente do ESO deve seguir as orientações e protocolos de segurança e saúde pública recomendadas pelos órgãos governamentais para o combate à pandemia do covid-19, assegurando ao estagiário ou estagiária um ambiente organizacional saudável, que possa promover a aplicação dos conhecimentos adquiridos ao longo do percurso acadêmico no bacharelado em Ciências do Consumo.</p> <p>A instituição concedente do ESO deve, ainda, cumprir todas exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do ESO e no Plano de Estágio Individual do/a estudante.</p>
<p><b>6</b></p>	<p><b>Recursos adotados (Ex.: plataforma de ensino, sistema de webconferência, plataformas digitais de interações síncronas e assíncronas etc.)</b></p> <p>Poderão ser utilizadas quaisquer plataformas digitais para o desenvolvimento das atividades previstas no Plano Individual de ESO, acompanhamento das atividades no campo de estágio, orientação de relatórios e outros documentos, bem como a avaliação do ESO. Deve ser determinado, em comum acordado entre estudante, orientador/a e supervisor/a, qual plataforma será utilizada, bem como serão executadas as atividades previstas no Plano Individual.</p>
<p><b>7</b></p>	<p><b>Sistema de orientação do professor da unidade curricular Estágio Supervisionado Obrigatório</b></p> <p>Compete ao Professor/a orientador/a:</p>

	<p>a) Orientar o estágio em área compatível às suas atividades acadêmicas;</p> <p>b) Comparecer às reuniões e demais atividades de interesse do estágio, quando convocado/a;</p> <p>c) Orientar e debater com o/a estagiário/a a elaboração do seu Plano Individual de estágio e desenvolvimento do mesmo;</p> <p>d) Receber e analisar relatórios e outros documentos do/a estagiário/a;</p> <p>e) Encaminhar à Comissão Geral de Estágio da UFRPE os documentos do/a estagiário/a por ele supervisionado;</p> <p>f) Participar da avaliação final do estágio;</p> <p>g) Zelar pela qualidade das atividades de estágio;</p> <p>h) O/a professor/a orientador/a deverá entrar em contato com o local de estágio, para acompanhamento em conjunto com o/a supervisor/a, pelo menos uma vez no mês.</p> <p style="text-align: center;">Compete ao Supervisor/a, no Campo de Estágio:</p> <p>a) Orientar e debater, com o/a estagiário/a, a elaboração do seu Plano Individual de estágio;</p> <p>b) Acompanhar o/a estagiário/a no exercício das atividades prevista no Plano Individual de estágio;</p> <p>c) Acompanhar a frequência no campo, relatório e demais documentos relativos ao estágio;</p> <p>d) Participar da avaliação final do estágio;</p> <p>e) Solicitar à Comissão de Estágio, do Curso de Ciências do Consumo, reuniões com o/a professor/a orientador/a, estagiário e a própria Comissão, quando necessário;</p> <p>f) Promover bom relacionamento entre o Campo de Estágio, a Universidade e o/a estagiário/a.</p>
<p><b>8</b></p>	<p><b>Sistema de supervisão (organização - pública ou privada, com ou sem fins lucrativos/escola)</b></p> <p>Entende-se por supervisão a orientação e o acompanhamento, obrigatório, das diferentes atividades de estágio, visando a consecução dos objetivos propostos. A supervisão será exercida por professores/as orientadores/as da UFRPE e técnicos de nível superior da instituição concedente, chamados de <i>Supervisor/a</i> de Estágio. A supervisão será exercida através do acompanhamento das atividades previstas no Plano Individual de estágio, acordado entre professores/as orientadores/as, supervisor/a e estagiários/as. Os/as professores/as orientadores/as serão indicados/as pela Coordenação do Curso, enquanto que os/as supervisores/as serão indicados/as pela respectiva instituição concedente, local onde será realizado o ESO.</p>
<p><b>9</b></p>	<p><b>Avaliação</b></p> <p>A avaliação do/a estagiário/a será feita de forma sistemática e contínua, durante e ao final da realização do ESO, envolvendo as análises dos aspectos atitudinais, científicos e técnico-profissionais do/a estudante. A avaliação do local do estágio será realizado pelo/a professor/a orientador/a e pela Comissão de Estágio do curso. A avaliação final do estágio será através da apresentação do Relatório técnico-científico, conforme normas específicas previstas no PPC e no PERC do curso. Os instrumentos de avaliação sistemática e contínua do ESO constarão de:</p>

	<p>a) Plano individual do estágio;  b) Documentos de acompanhamento e frequência do/a estagiário/a;  c) Relatório Técnico-científico (com seu devido repositório legal, Resolução nº 281 CEPE/UFRPE)</p>
<p><b>10</b></p>	<p><b>Referências</b> (leis, portarias, projetos pedagógicos etc.)</p> <p>BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e dá outras providências. Brasília, DF, 25 set. 2008. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm</a></p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 set. 2020, Edição 114, Seção 1, p. 62.</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão. Resolução nº 678, 16 de dezembro de 2008. Estabelece normas para organização e regulamentação do Estágio Supervisionado Obrigatório para os estudantes dos Cursos de Graduação da UFRPE e dá outras providências. Recife, 2008.</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão. Resolução nº 281, 18 de dezembro de 2017. Aprova depósito legal de Monografias e Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu da UFRPE. Recife, 2017.</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão. Resolução nº 273, 02 de dezembro de 2016. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciências do Consumo. Recife, 2016.</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão. Resolução nº 245, 17 de março de 2021. Dispõe sobre a regulamentação, em caráter emergencial e provisório para o momento de pandemia, para retomada das aulas dos cursos presenciais de graduação, ano letivo de 2020 (períodos 2020.1 e 2020.2), da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), suspensas em função do cenário da pandemia de COVID-19, e dá outras providências. Recife, 2021.</p>
<p><b>11</b></p>	<p><b>Plano de ensino da unidade curricular ESO adaptado</b></p> <p><b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO</p> <p><b>CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR:</b> 03603</p>



**PERÍODO A SER OFERTADO:** 8º      **NÚCLEO DE FORMAÇÃO:** Profissionalizante

**TIPO:**                              **CARGA HORÁRIA CRÉDITOS:** 12  
**TOTAL:** 180 horas

**TEÓRICA:** 45h **PRÁTICA:** 135h **EAD-SEMIPRESENCIAL:** -

**PRÉ-REQUISITO:** Técnicas de Pesquisa em Ciências do Consumo

**REQUISITO DE CARGA HORÁRIA:** NENHUM

**CORREQUISITO:** NENHUM

**EMENTA:** Legislação do Estágio Supervisionado Obrigatório. Investigação e análise do campo de atuação profissional e as atividades de Estágio nas áreas de Ciências do Consumo. Elaboração, Execução e Avaliação do Plano de estágio. Realização prática do estágio. Elaboração do Relatório de Estágio, de acordo com as normas da ABNT para a redação científica.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** - Unidade I: Legislação do Estágio Supervisionado Obrigatório - Resoluções nº 678/2008 e 677/2008 - Lei 11.788/2008. - Unidade II: Investigação e análise do campo de atuação profissional e as atividades de Estágio nas áreas de Ciências do Consumo - Unidade III: Orientação do Plano de Estágio - Elaboração do Plano - Acompanhamento sistemático do discente - Unidade IV: Elaboração e Avaliação do Relatório de Estágio

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes; PICONEZ, Stela C. Bertholo. A prática de ensino e o estágio supervisionado. 24. ed. Campinas, SP: Papirus, 2015. 121 p. (Magistério : formação e trabalho pedagógico). ISBN 9788530801495 (broch.).

LEIGH, Andrew. Como fazer propostas e relatórios. São Paulo: Nobel, 2004. 69 p ISBN 8521309988 (broch.).

OLIVEIRA, Maria Marly de. Como fazer projetos, relatórios, monografias, dissertações e teses. 5. ed. ampl. ataul. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2008. 197 p. ISBN 9788535239423 (broch.).

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

AQUINO, Italo de Souza. Como escrever artigos científicos: sem ardeio e sem medo da ABNT. 8. ed., 9ª tiragem. São Paulo: Saraiva, 2018. 126 p. ISBN 9788502160996 (broch.).

BASTOS, Cleverson Leite; KELLER, Vicente. Aprendendo a aprender: introdução a metodologia científica. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. 112 p. ISBN 9788532605863 (broch.).

FACHIN, Odília. Fundamentos de metodologia. 5. ed. rev. e atual. pela norma da ABNT 14724, de 30/12/2005. São Paulo: Saraiva, 2006. 210 p. ISBN 9788502055322 (broch.).

MAIA, Paulo Leandro. O abc da metodologia: métodos e técnicas para elaborar trabalhos científicos (ABNT). 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: LEUD, 2008. 126 p. ISBN 9788574562476 (broch.).

SECAF, Victoria. Artigo científico: do desafio à conquista. 4. ed. São Paulo: Martinari, 2007. 142 p. ISBN 858978830x (broch.).

**ANEXO II - QUADRO DE ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

**QUADRO DE ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES  
(preenchimento pela Coordenação do Curso)<sup>1</sup>**

<b>Discente:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>Curso:</b>

Nº	Descrição da Atividade		Período		Carga Horária	Professor Responsável
	Atividade	Tipo	Data Inicial	Data Final		

<b>RESUMO DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES</b>		
<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO INICIAL E FINAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>

**<sup>1</sup> INSTRUÇÕES**

- Especificar a atividade (tipo e período de realização com data inicial e final);
- Registrar carga horária da atividade de acordo com a duração da mesma;
- No quadro de resumo das atividades, contabilizar a carga horária por **tipo de atividade que deverá ser registrada**, com o período inicial da mais antiga e o período final da mais recente

## ANEXO III - REQUERIMENTO PARA EQUIVALÊNCIA EXCEPCIONAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

### REQUERIMENTO PARA EQUIVALÊNCIA EXCEPCIONAL NO CURSO DE GRADUAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, discente do curso de graduação \_\_\_\_\_, da \_\_\_\_\_ (Sede/Unidade Acadêmica/UFape), venho requerer a Equivalência Excepcional do meu curso de graduação. Abaixo estão listadas as unidades curriculares para as quais solicito a Equivalência Excepcional:

Unidade Curricular	CH	Equivalência	CH
Carga Horária Total (até 375 horas)			

**OBS.: Anexar documentação que comprove o cumprimento dos requisitos para equivalência excepcional.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.  
Assinatura do(a) Requerente

#### CONTATOS

Telefones: ( ) \_\_\_\_\_ - ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

## APÊNDICES

### APÊNDICE I – PARECER SOBRE A OFERTA DE UNIDADES CURRICULARES EM 2020.1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

#### PARECER SOBRE OFERTA DE UNIDADES CURRICULARES EM 2020.1

À

- (X) Coordenação de Curso de Bacharelado em Ciências do Consumo – *campus* Recife.  
( ) Coordenação Geral de Cursos - Unidades Acadêmicas e UFAPE

Após análise das unidades curriculares ofertadas para o período letivo 2020.1, no contexto pré-pandemia, foram identificadas as seguintes situações:

- a) As unidades curriculares ofertadas inicialmente em 2020.1, que constam no SIGA/SIGAA e que não estão citadas no item “a” deste parecer devem ter suas ofertas **mantidas**.

Os planos de ensino das unidades curriculares ofertadas no período letivo de 2020.1 do curso de Ciências do Consumo foram encaminhados no Processo n° 23082.007304/2021-73.

Tabela com as unidades curriculares ofertadas no período letivo de 2020.1 para o Curso de Bacharelado em Ciências do Consumo:

<b>Código unidade curricular</b>	<b>Nome Unidade curricular</b>	<b>Turma</b>
03605	Antropologia do Consumo	CC1
03569	Estudo dos Alimentos	CC1
03599	Ética, Mercado e Relações de Consumo	CC1
03558	Introdução às Ciências do Consumo	CC1
04241	Princípios da Economia	CC1
04900	Teorias da Sociologia	CC1

03561	Ciência do Consumo Alimentar	CC3
03606	Consumo de Moda e Vestuário	CC3
03609	Patrimônio Cultural e Consumo	CC3
03607	Família e Relações de Consumo	CC3
03563	Gestão das Organizações de Consumo Coletivo Públicas e Privadas	CC3
03608	Metodologia do Estudo e da Pesquisa em Consumo	CC3
03610	Alimento Seguro e Consumo	CC1
03611	Gênero, Consumo e Desenvolvimento	CC1
03612	Representação Gráfica de Produtos e Serviços	CC1
03565	Saúde, Ambiente e Consumo	CC1
03107	Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável	CC1
03566	Tecnologias e Consumo	CC1
03613	Comportamento do Consumidor	CC3
03569	Princípios da Economia	CC3
03571	Ergonomia e Inclusividade	CC3
14729	Estatística Básica e Experimental	CC3
03614	Elaboração e Análise de Projetos	CC3
03575	Tecnologia na Cadeia Têxtil	CC3
03615	Desenvolvimento e Consumo na Infância e Adolescência	CC1
03599	Ética, Mercado e Relações de Consumo	CC1
03574	Direito do Consumidor	CC1
03616	Planejamento e Gestão da Qualidade	CC1
03579	Preparo e Consumo dos Alimentos	CC1
03583	Tecnologia de Produção do Vestuário	CC1
03592	Comunicação e Sistemas Simbólicos	CC3

03594	Ciência do Conforto e Tecnologias dos Produtos Emergentes	CC3
03205	Educação do Consumidor	CC3
03618	Finanças Pessoais e das Famílias	CC3
03619	Processamento de Alimentos e Impactos nos Consumidores	CC3
03627	Técnicas de Pesquisa em Ciências do Consumo	CC1
03622	Trabalho e Produção do Cuidado em Saúde	CC1
03620	A Cidade e o Habitar	CC1
03597	Sistema Agroalimentar	CC1

b) As unidades curriculares listadas abaixo serão incluídas na oferta do período letivo 2020.1

<b>Código unidade curricular</b>	<b>Nome Unidade curricular</b>	<b>Turma</b>	<b>Horário</b>
03586	Alimentos Funcionais e Perspectivas de Mercado	CC1	Terças – 08 às 10h Sextas – 08 às 10h

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura/identificação do setor

**\*Anexar documentação que fundamenta as justificativas apresentadas no item “a”.**

**APÊNDICE II - MODELO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO  
(ESO)**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO CONSUMO  
CURSO DE BACHARELADO DE CIÊNCIAS DO CONSUMO**

**NOME DO AUTOR**

**RELATÓRIO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (ESO) – Título  
do plano de trabalho**

**Recife,  
ANO**

NOME DO AUTOR

**RELATÓRIO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (ESO) – Título  
do plano de trabalho**

Relatório de Estágio Supervisionado (ESO) apresentado como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências do Consumo do Departamento de Ciências do Consumo, Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Orientador(a):

Coorientador(a): (se houver)

Recife,  
ANO



FICHA CATALOGRÁFICA  
(elaborada pela Biblioteca da [UFRPE](#))

NOME DO AUTOR

**RELATÓRIO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (ESO) – Título  
do plano de trabalho**

Relatório de Estágio Supervisionado (ESO) aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências do Consumo do Departamento de Ciências do Consumo, Universidade Federal Rural de Pernambuco, pela seguinte banca examinadora:

Banca Examinadora

---

Orientador(a)  
Departamento de Ciências do Consumo/UFRPE

---

Examinador(a): titulação e nome  
Instituição

---

Examinador(a): titulação e nome  
Instituição

Recife – PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

**DEDICATÓRIA**  
(elemento opcional)

**AGRADECIMENTOS**  
(elemento opcional)

ΕΠΪΓΡΑΦΕ  
(elemento opcional)

## **RESUMO**

O resumo deve conseguir sintetizar o artigo científico entre 150 e 500 palavras. Portanto, deve constar no resumo: o objetivo geral, o método empregado, os principais resultados e a conclusão da pesquisa. (usar espaço simples, parágrafo único). (**ver ABNT 6028 - 2003**)

Palavras-chave: 1ª palavra. 2ª palavra. 3ª palavra. (mínimo de 3 palavras separadas por ponto).

## **ABSTRACT**

O resumo da pesquisa em inglês (mesmas normas).

Keywords: 1<sup>a</sup> word. 2<sup>a</sup> word. 3<sup>a</sup> word

**LISTA DE ILUSTRAÇÕES**  
espaço entre linhas é 1,5 na lista

**(na lista de ilustrações entram figuras, gráficos, quadros - essa lista vai ser ordenada na sequência com que os elementos se apresentam no corpo do trabalho)**

Figura 1 –

Figura 2 –

Quadro 1 –

Figura 3 –

Quadro 2 –

Quadro 3 –



**LISTA DE TABELAS**  
espaço entre linhas é 1,5 na lista

Tabela 1 –

Tabela 2 –

Tabela 3 –

Tabela 4 –

Tabela 5 –

**LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**  
espaço entre linhas é 1,5 na lista

**SUMÁRIO**  
**(consultar ABNT NBR 6027 - 2013)**

(dos elementos pré-textuais e pós-textuais, capítulos, seções, subseções do trabalho com  
indicação da página que inicia)

Sobre estrutura de Trabalhos Acadêmicos consultar ABNT NBR 14724 – 2011

Sobre estrutura Relatório Técnico Científico consultar ABNT 10719 - 2015

Sobre Numeração Progressiva consultar ABNT NBR 6024 - 2012

## **INTRODUÇÃO**

Devem constar a delimitação do assunto tratado, pergunta de pesquisa, objetivos da pesquisa, hipóteses e principais informações que justificam o trabalho, como a problemática relacionada com o assunto, a natureza e importância do assunto, os resultados e discussões contemporâneas apresentados na literatura. Texto deve obedecer às margens para o anverso, esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm; para o verso, direita e superior de 3 cm e esquerda e inferior de 2 cm.

## **2 DESENVOLVIMENTO**

Detalha a pesquisa ou estudo realizado com quantos capítulos e seções forem necessários).

Ou

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO OU REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**

É a parte principal do texto, que contém a exposição ordenada e pormenorizada do assunto. Divide-se em seções e subseções, que variam em função da abordagem do tema e do método. Deve mostrar conhecimento da literatura básica sobre o assunto, resumindo os resultados de estudos feitos por outros autores. Todo documento analisado deve constar nas referências bibliográficas.

### **2.1. Subseção**

#### *2.1.1. Subseção*

##### *2.1.1.1. Subseção*

### **3. METODOLOGIA / PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

A metodologia é a descrição completa da metodologia adotada, que permita a compreensão e interpretação dos resultados, bem como a reprodução do estudo e utilização do método por outros pesquisadores.

Ou

### **3 PROCEDIMENTOS EXPERIMENTAIS (se houver)**

Descrever os procedimentos experimentais realizados no decorrer do estudo (equipamentos, técnicas e processos utilizados).

#### **4 DISCUSSÃO E RESULTADOS**

Discussão e resultado é a análise dos dados e apresentação dos resultados de forma detalhada, propiciando ao leitor a percepção completa dos resultados obtidos. Pode-se incluir tabelas ou figuras em geral (desenhos, gráficos, mapas, esquemas, fotografias, modelos, etc.). Faz-se, também a comparação dos resultados alcançados no estudo com aqueles descritos na fundamentação teórica. Em alguns casos, a discussão pode ser reunida aos resultados.

## **5. CONCLUSÕES / CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A conclusão é a parte final do texto, na qual se apresentam conclusões correspondentes aos objetivos ou hipóteses. Deve mostrar uma síntese final do trabalho.



## REFERÊNCIAS

Listar somente as referências e conteúdos citados no trabalho (ver ABNT 6023 - 2018).

LIMA, Cléia. Resumo das normas (ABNT). **Para trabalhos acadêmicos – Atualizada**. Biblioteca Central da UFRPE – Setor de Normalização. Recife, 2019. Disponível em: <http://www.sib.ufrpe.br/sites/sib.ufrpe.br/files/orientacoes-abnt-2019.pdf>. Acesso em: 05 Ago. 2020.

## **APÊNDICE A – Título**

## **ANEXO A – Título**

## APÊNDICE III – MODELOS DE TCC (ARTIGO CIENTÍFICO E MONOGRAFIA)

### 1. MODELO DE TCC EM FORMA DE ARTIGO CIENTÍFICO

(consultar ABNT NBR 6022-2018)

(Fonte: Times New Roman, 12 e espaçamento 1,5. O artigo deve contar entre 20 e 25 páginas)

Obs.: Para envio a Biblioteca deve conter os seguintes elementos pré-textuais: capa (obrigatório), lombada (opcional), folha de rosto (obrigatória), ficha catalográfica (obrigatório), folha de aprovação (obrigatório). Os mesmos da monografia (Ver ABNT 14724-2011).

#### TÍTULO DO ARTIGO

Autor

Coautor (orientador)

**Resumo:** O resumo deve conseguir sintetizar o artigo científico em até 150 palavras. Portanto, deve constar no resumo: o objetivo geral, o método empregado, os principais resultados e a conclusão da pesquisa. (ver ABNT 6028-2003)

Palavras-chave: 1ª palavra. 2ª palavra. 3ª palavra. (mínimo de 3 palavras separadas por ponto).

**Abstract:** O resumo da pesquisa em inglês.

Keywords: 1ª word. 2ª word. 3ª word

#### Introdução

A introdução deve dar ao leitor uma visão geral do tema abordado, apresentando a finalidade e os objetivos do trabalho. De modo geral, a introdução deve apresentar: objeto de estudo; trabalhos anteriores sobre o mesmo tema; justificativa; problematização; problema da pesquisa a ser investigado; hipótese como resposta prévia a essa questão; e o objetivo geral e específicos da análise.

#### 1. Revisão Teórica/Revisão de Literatura

*i.* Apresentar brevemente a teoria e selecionar os artigos empíricos que testaram as respectivas teorias;

*ii.* Escrever a seção de revisão de literatura empírica sobre o tema com as suas palavras na forma de citações indiretas, com base nas pesquisas empíricas, ou por meio de citação direta, conforme norma vigente da ABNT.

*iii.* A literatura empírica ainda será utilizada na seção da análise e discussão dos resultados da pesquisa.

## **2. Metodologia ou Materiais e Métodos**

Deve constar o processo de pesquisa adotado (exploratória ou descritiva), a abordagem que será empregada (quantitativa ou qualitativa) e os procedimentos adotados (entrevistas, análise de documentos, pesquisa de campo, revisão bibliográfica, modelagem estatística)

## **3. Resultados e discussão**

Deve apresentar argumentação, considerando a teoria/revisão literária e o objeto da pesquisa, empregando a metodologia.

## **Conclusões/Considerações finais**

As conclusões/considerações finais devem responder a cada um dos objetivos da análise, refutando ou aceitando a hipótese (ou problema) da pesquisa.

**Referências** (consultar ABNT NBR 6023-2018)

**Apêndice(s)** - (opcional)

**Anexo(s)** - (opcional)

## **2. MODELO DE TCC EM FORMA DE MONOGRAFIA**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO CONSUMO  
CURSO DE BACHARELADO DE CIÊNCIAS DO CONSUMO

NOME DO AUTOR

**TÍTULO DO TRABALHO: SUBTÍTULO**

Recife,  
ANO

NOME DO AUTOR

**TÍTULO DO TRABALHO: SUBTÍTULO**

Recife,  
ANO

NOME DO AUTOR

**TÍTULO DO TRABALHO: SUBTÍTULO**

Monografia aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências do Consumo do Departamento de Ciências do Consumo, Universidade Federal Rural de Pernambuco, pela seguinte banca examinadora:

Banca Examinadora

---

Orientador(a)  
Departamento de Ciências do Consumo/UFRPE

---

Examinador(a): titulação e nome  
Instituição

---

Examinador(a): titulação e nome  
Instituição

Recife – PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_



DEDICATÓRIA  
(elemento opcional)

**AGRADECIMENTOS**  
(elemento opcional)

EPÍGRAFE  
(elemento opcional)

## **RESUMO**

O resumo deve conseguir sintetizar o artigo científico entre 150 e 500 palavras. Portanto, deve constar no resumo: o objetivo geral, o método empregado, os principais resultados e a conclusão da pesquisa. (usar espaço simples, parágrafo único). (**ver ABNT 6028 - 2003**)

Palavras-chave: 1ª palavra. 2ª palavra. 3ª palavra. (mínimo de 3 palavras separadas por ponto).

## **ABSTRACT**

O resumo da pesquisa em inglês (mesmas normas).

Keywords: 1<sup>a</sup> word. 2<sup>a</sup> word. 3<sup>a</sup> word

**LISTA DE ILUSTRAÇÕES**  
espaço entre linhas é 1,5 na lista

**(na lista de ilustrações entram figuras, gráficos, quadros - essa lista vai ser ordenada na sequência com que os elementos se apresentam no corpo do trabalho)**

Figura 1 –

Figura 2 –

Quadro 1 –

Figura 3 –

Quadro 2 –

Quadro 3 –

**LISTA DE TABELAS**  
**espaço entre linhas é 1,5 na lista**

Tabela 1 –

Tabela 2 –

Tabela 3 –

Tabela 4 –

Tabela 5 –

**LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**  
**espaço entre linhas é 1,5 na lista**



**SUMÁRIO**  
**(consultar ABNT NBR 6027 - 2013)**

[dos elementos textuais (desenvolvimento - capítulos, seções, subseções do trabalho – e conclusões) e pós-textuais com indicação da página que inicia]

Sobre estrutura de Trabalhos Acadêmicos consultar ABNT NBR 14724 – 2011

Sobre Numeração Progressiva consultar ABNT NBR 6024 - 2012

## **INTRODUÇÃO**

Devem constar a delimitação do assunto tratado, pergunta de pesquisa, objetivos da pesquisa, hipóteses e principais informações que justificam o trabalho, como a problemática relacionada com o assunto, a natureza e importância do assunto, os resultados e discussões contemporâneas apresentados na literatura. Texto deve obedecer às margens para o anverso, esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm; para o verso, direita e superior de 3 cm e esquerda e inferior de 2 cm.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO OU REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**

É a parte principal do texto, que contém a exposição ordenada e pormenorizada do assunto. Divide-se em seções e subseções, que variam em função da abordagem do tema e do método. Deve mostrar conhecimento da literatura básica sobre o assunto, resumindo os resultados de estudos feitos por outros autores. Todo documento analisado deve constar nas referências bibliográficas.

### **2.1. Subseção**

#### ***2.1.1. Subseção***

##### ***2.1.1.1. Subseção***

### **3. METODOLOGIA / PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

A metodologia é a descrição completa da metodologia adotada, que permita a compreensão e interpretação dos resultados, bem como a reprodução do estudo e utilização do método por outros pesquisadores.

## **4 DISCUSSÃO E RESULTADOS**

Discussão e resultado é a análise dos dados e apresentação dos resultados de forma detalhada, propiciando ao leitor a percepção completa dos resultados obtidos. Pode-se incluir tabelas ou figuras em geral (desenhos, gráficos, mapas, esquemas, fotografias, modelos, etc.). Faz-se, também a comparação dos resultados alcançados no estudo com aqueles descritos na fundamentação teórica. Em alguns casos, a discussão pode ser reunida aos resultados.

## **CONCLUSÕES / CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A conclusão é a parte final do texto, na qual se apresentam conclusões correspondentes aos objetivos ou hipóteses. Deve mostrar uma síntese final do trabalho.

## **REFERÊNCIAS**

Listar somente as referências e conteúdos bibliográficos e não bibliográficos citados no trabalho (ver ABNT 6023 - 2018).

LIMA, Cléia. Resumo das normas (ABNT). **Para trabalhos acadêmicos – Atualizada**. Biblioteca Central da UFRPE – Setor de Normalização. Recife, 2019. Disponível em: <http://www.sib.ufrpe.br/sites/sib.ufrpe.br/files/orientacoes-abnt-2019.pdf>. Acesso em: 05 Ago. 2020.

## **APÊNDICE A – Título**



## **ANEXO A – Título**

## **APÊNDICES DE TCC E ESO**

## APÊNDICE IV - TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE TCC/ESO

Eu, professor (a) \_\_\_\_\_ do  
curso de Ciências do Consumo da UFRPE no semestre \_\_\_\_\_, aceito orientar o  
(a) aluno (a) \_\_\_\_\_ em:

	Projeto de TCC (para a disciplina de Técnicas de Pesquisa em Ciências do Consumo)
	Monografia
	Artigo Científico
	Relatório de ESO

Título provisório:

---

---

---

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Orientador(a)

## APÊNDICE V: ATA DE DEFESA DE TCC/ESO (SÍNCRONO)

**Título:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Discente:** \_\_\_\_\_

**Orientador(a):** \_\_\_\_\_

O TCC do tipo \_\_\_\_\_ foi apresentado em sessão pública na modalidade remota (Ao Vivo Online), realizada na data \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_:\_\_\_\_ até \_\_\_\_:\_\_\_\_. Após a apresentação do trabalho, o(a) discente foi arguido(a) pelos membros da banca examinadora, a qual, avaliando o texto escrito, a exposição oral e a defesa argumentativa, e considerando os dispostos na Ficha de Avaliação individual dos membros, concedeu as seguintes notas:

Orientador(a) )	1º Examinador(a)	2º Examinador(a)	Nota (Média)

Assim, fica decidido:

- ( ) **Aprovado** (nota entre 9,0 e 10,0)  
( ) **Aprovado, com ressalvas** (nota entre 5,0 e 8,9)  
( ) **Reprovado** (nota inferior a 5,0)

tendo o(a) discente obtido Nota Final \_\_\_\_\_.

Na forma regulamentar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros da banca examinadora e pelo(a) aluno(a).

\_\_\_\_\_  
Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
1º Membro Examinador

\_\_\_\_\_  
2º Membro Examinador

\_\_\_\_\_  
Aluno(a)

Declaro que as correções solicitadas pela banca foram devidamente realizadas pelo(a) discente.

Em     /     /

\_\_\_\_\_  
Docente Orientador de TCC

## APÊNDICE VI: ATA DE DEFESA DE TCC/ESO (ASSÍNCRONO)

**Título:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Discente:** \_\_\_\_\_

**Orientador(a):** \_\_\_\_\_

O TCC do tipo \_\_\_\_\_ foi apresentado por meio do material (indicar quais) \_\_\_\_\_ enviado pelo discente na data \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_. Após o envio do material de apresentação, os membros da banca examinadora enviaram seus comentários, sugestões e questões por meio de arquivo de texto na data \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_, e após receber as respostas do/a discente na data \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ a qual, avaliaram o texto escrito, a exposição e a defesa argumentativa, e considerando os dispostos na Ficha de Avaliação individual dos membros, concedeu as seguintes notas:

Orientador(a)	1º Examinador(a)	2º Examinador(a)	Nota (Média)

Assim, fica decidido:

( ) **Aprovado** (nota entre 9,0 e 10,0)

( ) **Aprovado, com ressalvas** (nota entre 5,0 e 8,9)

( ) **Reprovado** (nota inferior a 5,0)

tendo o(a) discente obtido Nota Final \_\_\_\_\_.

Na forma regulamentar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros da banca examinadora e pelo(a) aluno(a).

\_\_\_\_\_  
Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
1º Membro Examinador

\_\_\_\_\_  
2º Membro Examinador

\_\_\_\_\_  
Aluno(a)

Declaro que as correções solicitadas pela banca foram devidamente realizadas pelo(a) discente.

Em     /     /

\_\_\_\_\_  
Docente Orientador de TCC

## APÊNDICE VII: FICHAS DE AVALIAÇÃO DE DEFESA DE TCC/ESO

Título: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Discente: \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

<b>Importância do trabalho no âmbito das Ciências do Consumo</b>	<b>Critérios</b>	<b>Nota</b>
<b>(0 a 1 ponto)</b>	Escolha do tema pertinente aos conteúdos de Ciências do Consumo. (1,0 ponto)	
<b>Conteúdo Técnico Científico</b>	<b>Critérios</b>	<b>Nota</b>
<b>(0 a 7 pontos)</b>	Revisão de Literatura (2,5 pontos)	
	Coerência entre objetivos e resultados obtidos (2,5 pontos)	
	Atendimento às normas da ABNT e de acordo com as normas estabelecidas pela IES. (2,0 pontos)	
	<b>Total de pontos obtidos</b>	
<b>Apresentação</b>	<b>Critérios</b>	<b>Nota</b>
<b>(0 a 2 pontos)</b>	1. Sequência lógica de ideias e didática da apresentação visual / Desempenho do aluno. (1,0 ponto)	
	2. Domínio dos conceitos e processos propostos. (1,0 ponto)	
	<b>Total de pontos obtidos</b>	
	<b>Nota Total</b>	

**Observação: correções solicitadas e considerações estão discriminadas no verso.**

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Membro Examinador



## **APÊNDICE VIII – ORIENTAÇÕES DE BÁSICA PARA APRESENTAÇÕES ASSÍNCRONAS**

- Enviar para os membros da banca o produto do TCC ou do ESO com anuência do(a) orientador(a), e a partir da entrega serão contabilizados 10 dias úteis para a finalização do processo, considerando as datas previstas no Calendário Acadêmico de Defesa de TCC/ESO e inserção das notas no SIGA.
- A banca terá que enviar as observações do produto do TCC ou ESO e em seguida o(a) discente terá que responder por texto via email, com cópia para o(a) orientador(a), os questionamentos e destaques da banca;
- Por fim, após receber do(a) discente as respostas escritas, a banca deverá computar sua avaliação na Ficha (Apêndice VII) que será entregue ao orientador(a) que irá fazer o cômputo final das notas e preenchimento ata de defesa;
- A depender da nota do(a) discente, este terá até 10 dias úteis para realizar as eventuais correções no TCC/ESO;
- Após concluir esse processo as fichas de avaliação e ata de defesa junto com a nota final devem ser enviadas ao docente responsável pela disciplina de TCC ou ESO;

### **Vídeos ou Áudio**

- Entre 10 a 20 minutos (enviar via email arquivo ou link);
- O próprio estudante deve apresentar;
- Enviar a apresentação dos slides e TCC/ESO junto com o vídeo ou áudio;
- A apresentação dos slides deve seguir de forma sucinta a estrutura básica do TCC/ESO;
- Atentar para qualidade do áudio;
- Escolher formato de arquivo que todos os membros da banca possam assistir/ouvir;

### **Visual**

- Tipos possíveis: Banner, Folder, Cartaz, Estudegram, Blog, Mapa Mental e outros formatos formais visuais que resuma os pontos chave do TCC/ESO;
- Deve ser elaborado pelo próprio estudante;
- Evitar uso de imagens, figuras, tabelas, quadros e gráficos que não sejam próprios ou não autorizados ou não citadas as fontes;
- A fonte da letra deve estar nítida e possível para leitura dos membros da banca;
- Enviar o material visual produzido junto com a apresentação dos slides e TCC/ESO;
- A apresentação dos slides deve seguir de forma sucinta a estrutura básica do TCC/ESO;
- As informações contidas no material visual escolhido devem corresponder ao que está no TCC/ESO;
- Mesmo que não seja gravado em áudio ou vídeo, essa forma deverá vir acompanhada de um texto explicativo/comentado sobre a apresentação, num formato que oriente os membros da banca sobre o que está sendo apresentado.